

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	12
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	12

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024

Homologação Resultado Final

Núbia Cristina dos Santos Zanatta, presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

DIVULGAR o Resultado Final, após verificação de regularidade do Teste Seletivo 001/2024, conforme relação a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA EKETI

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
77	BEBERE KAYAPO MEKRAGNOTIRE	1°	--	6,0	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATUKRE

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
24	SAKIERA PANARA	1°	---	10,0	APROVADO
47	IOTIKIA PANARA	2°	16/03/1986	9,0	APROVADO
30	KUNITY METUKTIRE PANARA	3°	02/10/1986	9,0	APROVADO
32	KYPAKIA PANARA	4°	08/11/1989	9,0	APROVADO
27	SAKORA PANARA	5°	12/12/1989	9,0	APROVADO
44	KOWPY PANARA	6°	16/12/1992	9,0	APROVADO
87	KORAKOKO PANARA	7°	18/09/1998	9,0	APROVADO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
35	KREKIO PANARA	1°	--	8,0	APROVADO
19	PEIAMIRI PANARA	2°	--	6,0	APROVADO
34	SEWÂ PANARA	3°	08/01/1994	2,0	CAD. RESERVA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

31	SAKRE PANARA	4°	10/12/1998	2,0	CAD. RESERVA
39	HAMAKJYA PANARA	5°	21/01/1999	2,0	CAD. RESERVA

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
06	KOKO PANARA	1°	22/08/1967	2,0	APROVADO
43	NAPRAPRAA PANARA	2°	12/04/1979	2,0	APROVADO
42	KREWATI PANARA	3°	18/11/1985	2,0	APROVADO
20	PIRAPREIA PANARA	4°	09/10/1986	2,0	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KREMAITI

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
48	PIDJOKO MEKRAGNOTIRE	1°	--	7,0	CAD. RESERVA

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
12	BEKWYNH-INHORO MEKRĀGNOTIRE	1°	--	2,0	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PANTU

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
26	KUKA PANARA	1°	--	7,0	CAD. RESERVA

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10	POTATE PANARA KAIABI	1°	--	2,0	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PESSUATÁ

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
29	SOTI – I PANARA	1°	15/11/1981	7,0	APROVADO
38	TEPUIN MEKRAKNOTI	2°	15/09/1982	7,0	APROVADO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
03	KIAPOKJY PANARA	1°	23/11/1994	6,0	APROVADO
21	TUKIAKA PANARA	2°	23/03/1998	6,0	APROVADO
22	TUMASYRI PANARA	3°	30/05/1992	2,0	CAD. RESERVA
01	JÔSI PANARA	4°	25/07/1999	2,0	CAD. RESERVA
08	PIANKIARI PANARA	5°	02/01/2001	2,0	CAD. RESERVA

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
05	POKI PANARA	1°	10/03/1980	2,0	APROVADO
07	KIANSI PANARA	2°	01/02/1982	2,0	APROVADO
11	KOWKRE PANARA	3°	31/01/1993	2,0	APROVADO
09	SUAPO PANARA	4°	12/07/1993	2,0	CAD. RESERVA
04	PUKIARA PANARA	5°	02/02/2003	2,0	CAD. RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKRITI

ENSINO SUPERIOR – ÁREAS DA EDUCAÇÃO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
57	SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA	1°	--	30,0	CAD. RESERVA
58	KLEYNE PAULA CASTRO LANCE	2°	--	19,2	CAD. RESERVA

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
23	SATO PANARA	1°	--	9,0	APROVADO
40	KARAPE TRUMAI KAMAYURA	2°	--	7,0	APROVADO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
25	KUKUY PANARA	1°	--	6,0	APROVADO
54	TAKAKDJAJ MEKRAGNOTIRE	2°	--	4,0	APROVADO
36	U-IRE MEKRAGNOTIRE	3°	23/07/1991	2,0	APROVADO

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
41	SINKU PANARA	1°	21/05/1979	2,0	APROVADO
02	KIATYA PANARA	2°	30/07/1988	2,0	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KWYRERE

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
33	BEPNHI MENKRAGNOTI	1°	04/08/1978	9,0	APROVADO
52	BEPKOTOTI MEKRAGNOTIRE	2°	06/03/1986	9,0	APROVADO
51	KAWYRERE MEKRAGNOTI - RE	3°	19/02/1992	9,0	APROVADO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
50	TAKAKTUM MEKRAGNOTIRE	1°	--	6,0	CAD. RESERVA
16	BEPHORONTI KAYAPO	2°	--	2,0	CAD. RESERVA

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
72	BANHI MEKRAGNOTIRE	1°	16/08/1986	2,0	APROVADO
78	TEKRERANTI MEKRAGNOTIRE	2°	07/04/1990	2,0	APROVADO
13	NGREIKAEKTI MEKRAGNOTIRE	3°	20/04/1993	2,0	CAD. RESERVA
18	BEP OTI MEKRAGNOTIRE	4°	21/04/1999	2,0	CAD. RESERVA
15	IREPIN MEKRAGNOTIRE	5°	03/05/1994	2,0	CAD. RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BEPKRA

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
73	IKRANHIRE MEKRAGNOTIRE	1°	--	2,0	APROVADO

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14	KOKOPIE MEKRAGNOTIRE	1°	--	2,0	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KĀSĀ

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
37	PANHTI MEKRAGNOTIRE	1°	--	7,0	APROVADO

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
45	PASSI PANARA	1°	--	2,0	APROVADO

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SYKĀ

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº.	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
-----	------	-------	-----------	------	---------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

INSC					
28	SOPOA PANARA	1°	--	9,0	APROVADO

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
46	IAKIO PANARA	1°	--	2,0	APROVADO

Guarantã do Norte – MT, 02 de Fevereiro de 2024.

Nubia Cristina dos Santos Zanatta

Presidente da Comissão Processo Seletivo 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Senhora NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RETIFICAR o Resultado Parcial, publicado no dia 29/01/2024, em virtude do nome de um candidato que **não** realizou a inscrição constar na relação de classificados do processo seletivo, e também em virtude do nome de dois candidatos estar escrito de forma errada:

ONDE LÊ-SE:

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKRITI

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
25	KUKUY PANARA	1°	--	6,0	CLASSIFICADO
54	TAKAKDJAJ MEKRAGNOTIRE	2°	--	4,0	CLASSIFICADO
36	U-IRE MEKRAGNOTIRE	3°	23/07/1991	2,0	CLASSIFICADO
66	PEATY PANARA	4°	19/11/2000	2,0	CLASSIFICADO

PASSA A SER LIDO NA SEGUINTE REDAÇÃO:

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KOKRITI

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
----------	------	-------	-----------	------	---------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

25	KUKUY PANARA	1°	--	6,0	CLASSIFICADO
54	TAKAKDJAJ MEKRAGNOTIRE	2°	--	4,0	CLASSIFICADO
36	U-IRE MEKRAGNOTIRE	3°	--	2,0	CLASSIFICADO

ONDE LÊ-SE:

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KWYRERE

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
33	BEPNHI KAYAPO MENKRAGNOTI	1°	04/08/1978	9,0	CLASSIFICADO
52	BEPKOTOTI MEKRAGNOTIRE	2°	06/03/1986	9,0	CLASSIFICADO
51	KAWYRERE MEKRAGNOTI - RE	3°	19/02/1992	9,0	CLASSIFICADO

PASSA A SER LIDO NA SEGUINTE REDAÇÃO:

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KWYRERE

ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
33	BEPNHI MENKRAGNOTI	1°	04/08/1978	9,0	CLASSIFICADO
52	BEPKOTOTI MEKRAGNOTIRE	2°	06/03/1986	9,0	CLASSIFICADO
51	KAWYRERE MEKRAGNOTI - RE	3°	19/02/1992	9,0	CLASSIFICADO

ONDE LÊ-SE:

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SYKÂ

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
46	YAKIO PANARA	1°	--	2,0	CLASSIFICADO

PASSA A SER LIDO NA SEGUINTE REDAÇÃO:

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SYKÂ

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº.	NOME	ORDEM	DESEMPATE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
-----	------	-------	-----------	------	---------------

INSC					
46	IAKIO PANARA	1°	--	2,0	CLASSIFICADO

Guarantã Do Norte-MT 02/02/2024

NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

EDITAL N° 001/2024 - NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE LOTES, PASSEIO E SARJETAS FRONTEIRIÇAS.

EDITAL N° 001/2024

NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE LOTES, PASSEIO E SARJETAS FRONTEIRIÇAS.

CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei Municipal n° 115/1993 onde fica estabelecido que os moradores são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjetas fronteiriças a sua residência;

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal n° 115/1993 na qual os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, páti-os, prédios e terrenos não sendo permitido a existência de terrenos cobertos de mato, ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade;

CONSIDERANDO o Artigo 36 da Lei Municipal n° 1364/2016 que estabelece multa em caso de infração;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 104/2017 que dispõe sobre a cobrança de preços públicos relativos à limpeza de lotes baldios que foram notificados e multados conforme a Lei Municipal n° 115/1993;

ARTIGO 1° Ficam notificados todos os proprietários, inquilinos ou aquele que a lei declarar responsável, proceder a efetiva limpeza de seus imóveis baldios, limpeza do passeio e sarjetas fronteiriças a sua residência no prazo de 30 (trinta dias) a partir da publicação deste edital:

I - Havendo a presença apenas de mato ou capim o gradeamento ou a roçada será considerada satisfatória;

II - Quando houver presença de embalagens ou qualquer recipiente que acumule água, entulhos, restos de mobília e similares, fica o responsável obrigado a promover a retirada e a efetiva limpeza do imóvel e/ou sua frente ou calçada;

III - Não serão considerados limpos os imóveis que receberam uso de herbicidas onde o mato está distribuído de forma homogênea e com altura superior a 40 cm (quarenta centímetros) a partir do solo;

ARTIGO 2° A multa será aplicada de acordo com os artigos 7° e 8° da Lei Municipal n° 115/1993 e 36 da Lei Municipal n° 1364/2016;

ARTIGO 3° Para os serviços de roçada ou gradeamento, limpeza e retirada de entulhos serão aplicados os seguintes valores conforme Decreto Municipal n° 104/2017:

I - Roçada ou Gradeamento: 1,8% da UPFG por m²;

II - Limpeza e retirada de entulho: 6,5 UPFG até 12 m³ ou cada 12 m³;

ARTIGO 4° A aplicação de auto de infração, imposição de multa e a notificação de lançamento do serviço de limpeza ou retirada de entulho será aplicada pela autoridade fiscal;

Parágrafo único: não encontrando o responsável, a aplicação de auto de infração, imposição de multa e notificação de lançamento dos serviços será realizada por edital conforme Lei Complementar Municipal n° 257/2017.

Guarantã do Norte, 02 de fevereiro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Secretaria Municipal da Cidade

004- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.

004- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

PROVA REALIZADA NO DIA 11/01/2024

MOTORISTA CATEGORIA D – Zona Urbana/Rural – NIVEL FUNDAMENTAL			
Nº INSC	CANDIDATO	Nota Final	Status
30	CLAUDERSON DE JESUS PEREIRA	72	CAD. RESERVA
190	DEIVID ALLAN DE PAULA CONCEICAO	71	CAD. RESERVA
547	NIVANILDO APARECIDO TEODORO	70	CAD. RESERVA
499	JOSIAS GARCIA PERAL	70	CAD. RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **02/02/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 02 de fevereiro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0153/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/
MT/N°195/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR CONTRATUAL PARA MAIS 5 (CINCO) MESES AO CONTRATO PMGN/MT/N° 195/2022.

VALOR: R\$ 9.775,00 (nove mil e setecentos e cinco reais).

DATA: 03/01/2024.

CONTRATADO: Raimundo Francisco Neto de Sousa.

Guarantã do Norte, 03 de janeiro de 2024.

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/01/2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0127/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0127/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANDRESSA MARIA GABARDO BUSSOLARO
CARGO	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	31/01/2024 A 09/02/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/02/2022 A 31/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0144/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0128/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0128/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDNA PEREIRA RODRIGUÊS
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	29/01/2024 A 27/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	07/04/2021 A 06/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0145/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0129/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0129/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	SAMUEL LEWIN
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/01/2024 A 17/02/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	26/02/2023 A 25/02/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0146/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0130/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0130/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	ELI DA SILVA
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	31/01/2023 A 29/01/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2023 A 01/04/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0147/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0131/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0131/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	CLAUDEMIR RITTER
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	02/02/2024 A 02/03/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2021 A 01/04/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0148/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0132/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0132/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	ROSIMAR GONÇALVES GUIMARAES
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	19/02/2024 A 09/03/2024 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	20/10/2021 A 19/10/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0149/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0133/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0133/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	JEANE NUNES FRANCO FERREIRA
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/02/2024 A 01/03/2024 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2022 A 31/12/2022 (15 DIAS) 01/01/2023 A 31/12/2023 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0150/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0134/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0134/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ROGÉRIO JOSÉ DA CUNHA
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	29/01/2024 A 07/01/2024 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2022 A 01/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0151/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0135/2024 DE 02/02/2024.

PORTARIA N° 0135/2024 DE 02/02/2024.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionada,

SERVIDOR	ROSEMEIRE JUSTINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/02/2024 A 21/03/2024 (50 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2021 A 31/03/2022 (20 DIAS) 01/04/2023 A 31/03/2023 (30 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/02/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

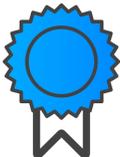
Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 441

NP n° 0152/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Feb 04 22:30:31 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)